



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 05/2024

DE 04 DE JANEIRO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE A SERVIDORA QUE
MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO *O vencimento do período aquisitivo 2017/2023.*

CONSIDERANDO *O requerimento protocolado pela servidora em 11 de Dezembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: **LILIAN CARVALHO VALIM**, Cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde e Saneamento. período de início do gozo: **02/01/2024 a 01/04/2024**.

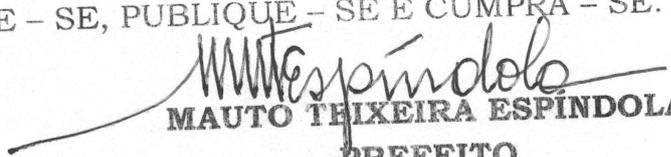
Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 Janeiro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.


MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu
– MT, 05 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.10/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA N.10/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA A Sr.ª WERLA CANDIDA RODRIGUES SOARES DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 10 de Janeiro de 2024 a Sr.ª WERLA CANDIDA RODRIGUES SOARES, do Cargo de eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu
– MT, 05 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.06/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA N.06/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA A Sr.ª ALCIONE ALVES DE OLIVEIRA DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 10 de Janeiro de 2024 a Sr.ª ALCIONE ALVES DE OLIVEIRA, do Cargo de eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu
– MT, 05 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 05/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA N.º 05/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO O vencimento do período aquisitivo 2017/2013. CONSIDERANDO O requerimento protocolado pela servidora em 11 de Dezembro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: **LILIAN CARVALHO VALIM**, Cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde e Saneamento. período de início do gozo: **02/01/2024 a 01/04/2024.**

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu
– MT, 04 Janeiro de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º. 01/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA N.º. 01/2024

DE 03 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ANA PAULA ESPERANÇA DA COSTA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Em anexo atestado medico datado em 21 de Dezembro de 2023, Solicitando afastamento a partir de 18 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade com efeitos retrógados à Servidora **ANA PAULA ESPERANÇA DA COSTA** de **180 (cento e oitenta)** dias, a partir de **18/12/2023 a 15/06/2024**, de acordo com a Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executiva a providência quanto ao registro funcional, controle de pagamento, substituição e demais atos consequentes, na forma da legislação que disciplina a matéria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das correspondentes dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Assistência social, no corrente exercício suplementado se necessárias, de acordo com a Legislação específica vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

- 1.1.15. Comprovante de Escolaridade;
- 1.1.16. Declaração contendo endereço residencial;
- 1.1.17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- 1.1.18. Declaração de Bens;
- 1.1.19. Cartão de Vacina- COVID (DUAS DOSES)
- 1.1.20. COREN

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO NUTRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO	Nº RG/CPF
HELOISA REGINA RONCONI DALMAS	593.*** ** 00

Rio Branco, 09 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 303, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. "CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO DEFACIO FERREIRA".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao Servidor **ANTONIO DEFACIO FERREIRA**, portador do RG nº 315605 SSP/MT e do CPF nº 304.596.561-04, a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 21/22 lotado na Secretaria de Saúde, cadastrado com a matrícula de nº 409.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 01 de dezembro de 2023.

Luiz Carlos

PREFEITO MUNICIPAL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 304, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. "CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR BRUNO DA PENHA EDUARDO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao Servidor **BRUNO DA PENHA EDUARDO**, portador do RG nº 21024111 SSP/MT e do CPF nº 030.967.791-20, a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 22/23 lotado na Secretaria de Administração, cadastrado com a matrícula de nº 1722

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 01 de dezembro de 2023.

Luiz Carlos

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO Nº 07/2020/PMR**

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA e BH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ:31.111.264/0001-46.

Objeto: prorrogação de prazo do contrato n. 07/2020 de serviços pavimentação pedras poliédricas, drenagem, meio-fio e sarjeta em ruas do Município.

Licitação originária: Tomada de Preço nº 001/2020 – proc. adm. n. 041/2020 e proc. adm. 386/2021

Fundamentação: despacho administrativo do gabinete do gabinete do prefeito e Clausula oitava, subitem 8.1 do Contrato nº 007/2020 c/c artigo 57 inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

PRAZO: (120) dias – reinício: 08/12/2023 – Término: 05/04/2024.

Ass.: 08/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA Nº 05/2024**

ERRATA DA PORTARIA Nº 05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, ESTADO DE MATO GROSSO,

ERRATA: Retificamos que a redação da Portaria Nº 05/2024, publicada no Jornal Oficial no dia 08 de janeiro de 2024. —

ONDE SE LÊ: DATA: 2017/2013

LER-SE-Á: DATA: 2017/2023

LUIZ FELIPE PERETE BERTO

ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA Nº 016/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para comporem a Comissão de Contratação da Administração Municipal, e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 10, incisos I e II, 42 e 49, incisos II, IV, VII e XVI da Lei Orgânica do Município de Salto do Céu/MT, e

Considerando, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021;